

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEDUC

**Objeto:**  
Serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual - Projeto Saber Melhor

**Enquadramento do Objeto:**  
Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Entende-se que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência auditiva e surdez total não podem exercer plenamente sua cidadania.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

#### PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**  
SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS de Tradução/Interpretação simultânea em Libras

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
CJ TRADUÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**  
4.992,00

Proposta 2:

**2-Item:**  
Serviço de Interpretação para Libras do XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
LS LIBRAS ASSESSORIA EDUCACIONAL E INCLUSIVA

**2-Valor Total (R\$):**  
6.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**  
Serviços de interpretação e tradução em libras

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

5.210,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CJ TRADUÇÃO

**1-Endereço:**

xxx

**1-CPF/CNPJ:**

xxx

**1-Valor (R\$):**

4.992,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 06/06/2023, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0683333 e o código CRC **0C9C35E6**.

**LS LIBRAS**  
**ASSESSORIA EDUCACIONAL E INCLUSIVA**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Ao**  
**Ministério Público da Bahia - Educação**  
**A/C: Elaine Jansen Pereira**

**Evento:** Serviço de Interpretação para Libras do XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual de 07-09/06/2023

**DESCRIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Serviço de Interpretação para Libras nos dias 07-09/06/2023 no Fiesta Hotel em Salvador,BA	2 intérpretes	3000,00	6.000,00
Valor total			6.000,00

**PROPOSTA**

Os valores indicados referem-se à atuação de dois profissionais que estarão no local para testes e orientação da equipe de audiovisual uma hora antes do início das atividades diárias. Caso haja atraso na programação superior a 15 minutos por turno, os valores poderão ser revistos.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias após a emissão da Notas Fiscal.

**NOSSOS PROFISSIONAIS**

Nossa equipe de profissionais intérpretes de Libras não apenas possuem a qualificação exigida pela legislação, eles têm longa experiência tornando eventos culturais, acadêmicos, religiosos, e políticos realmente acessíveis.

Salvador, 23 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
 JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA  
Data: 23/05/2023 12:36:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Atenciosamente*  
Johnny Máximo Lourenço e Siqueira

**JOHNNY MÁXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA - MEI**  
CNPJ: 42.397.920.0001/35 INSC. EST. ISENTO  
Av. Luiz Viana Filho, 13223 - Cond. Hangar Business Park  
SALVADOR - BA CEP: 41.500-300

**CONTATO**  
Anexo Orçamento LS LIBRAS (0683334) | SEI 19.09.02185.0013515/2023-90 / pg. 3  
atendimento.lslibras@gmail.com | (71) 98186-9000

# ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

## CONTATO

- 📍 Rua Alceu Amoroso Lima, 786,  
Edif. Trancredo Neves Trade  
Center, sala 312. Caminho das  
Árvores. Salvador - BA.
- ✉️ contato@librasalvador.com.br
- 💻 www.librasalvador.com.br
- 📷 @libras\_salvador

### Dados Bancários:

Libras Salvador  
Dados para pagamento:  
Pix: 34989801000143 (cnpj)  
Transferência bancária: Banco Inter (077)  
Ag: 0001 | CC: 4819126-4 (Conta PJ digital)

## DADOS DA SOLICITANTE

EMPRESA: Ministério Público da Bahia

SOLICITANTE: Elaine Jansen

CONTATO: (71) 3103-6426 / 98196-1022

E-MAIL: ceduc.financeiro@mpba.mp.br

TIPO DO EVENTO: Presencial

ENDEREÇO: -

CNPJ: -

DATA DE INÍCIO: 07.06.23

DATA DE TERMINO: 09.06.23

TEMÁTICA: XXV Encontro Estadual da UNCME e VI  
Seminário Estadual

QUANT. HORAS: 22 horas

OBS:

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

## APRESENTAÇÃO

Prezada Elaine, conforme solicitado, envio proposta de preços para fornecimento de serviços de tradução em libras.

## PROPOSTA

Proposta de oferta de serviços de interpretação e tradução em libras durante XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual a ser realizado durante os dias 7 a 9 de junho de 2023 no Fiesta Hotel, Salvador-BA.

As atividades serão dispostas da seguinte forma:

07.06: 12:00 às 18:40

08.06: 08:30 às 19:00

09.06: 08:30 às 17:30

Para as atividades serão necessários 2 intérpretes no dia 07.06 e 3 intérpretes nos demais dias.

O preço da hora / interpretação leva em conta a lista de referência da FEBRAPILS para esse tipo de atividade.

Segue abaixo preço unitário e total do serviço:

Preço unitário			
Preço hora interpretação (unitário)	Logística	impostos nota	Preço total (unitário)
R\$ 60,00	-	22%	R\$ 73,20

\* A logística compreende alimentação e/ou transporte.

# ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

## CONTATO

📍 Rua Alceu Amoroso Lima, 786,  
Edif. Trancredo Neves Trade  
Center, sala 312. Caminho das  
Árvores. Salvador - BA.

✉️ contato@librasalvador.com.br

💻 www.librasalvador.com.br

🌐 @libras\_salvador

## Dados Bancários:

Libras Salvador

Dados para pagamento:

Pix: 34989801000143 (cnpj)

Transferência bancária: Banco Inter (077)

Ag: 0001 | CC: 4819126-4 (Conta PJ digital)

## DADOS DA SOLICITANTE

EMPRESA: Ministério Público da Bahia

SOLICITANTE: Elaine Jansen

CONTATO: (71) 3103-6426 / 98196-1022

E-MAIL: ceduc.financeiro@mpba.mp.br

TIPO DO EVENTO: Presencial

ENDEREÇO: -

CNPJ: -

DATA DE INÍCIO: 07.06.23

DATA DE TERMINO: 09.06.23

TEMÁTICA: XXV Encontro Estadual da UNCME e VI

Seminário Estadual

QUANT. HORAS: 22 horas

OBS:

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

## Preço total do serviço

27 horas

Preço interpretação (total)	Logística	impostos nota	Preço total
R\$ 4.080,00	-	22%	R\$ 4.997,60

## Detalhamento do Preço Total:

60 hora/interpretação x 2 intérpretes x 7 horas + 60 hora/interpretação x 3 intérpretes x 20 horas + 22% impostos sobre nota (897,60) = R\$ 4.997,60

**Total: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

## CONDICÕES

- Proposta válida por 5 dias.

- Caso haja um atraso maior de 10 minutos a cada hora trabalhada será cobrada uma hora excedente no valor final do serviço.

- Caso o orçamento seja aprovado pedimos que seja enviado previamente material referente às palestras (slides, textos) para a preparação prévia dos intérpretes.

## **DIFERENCIAL DE SE CONTRATAR A LIBRAS SALVADOR**

A Libras Salvador é uma empresa especializada em tradução e interpretação em Libras e foi criada pela união de duas paixões: a Libras e a história da cidade de Salvador! Temos o compromisso com a qualidade e ética no atendimento ao público Surdo, por meio da acessibilidade linguística ofertada em palestras, seminários e eventos em geral.

Possuimos uma equipe de intérpretes qualificados para atendimento em vários estados do Brasil! [Acesse nosso portfólio.](#)

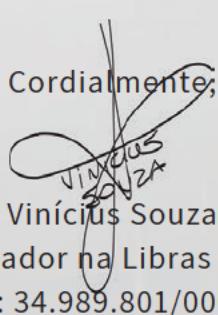
Somos mais de 100 avaliações 5 estrelas  no Google.

Também emitimos a Nota Fiscal como **Tradução e Interpretação**, diferentemente do que ocorre no mercado onde as empresas emitem a nota como **MEI - Micro Empreendedor Individual, contrariando a Lei e prejudicando a empresa contratante**. Para saber mais sobre isso, leia nossos artigos:

- [Cuidados ao contratar intérprete de Libras MEI](#)
- [2 dicas para contratar um bom serviço de tradução em libras](#)

Ficamos no aguardo de retorno da proposta e agradecemos pela oportunidade de apresentá-la.

Cordialmente;



Vinícius Souza

Coordenador na Libras Salvador

Cnpj: 34.989.801/0001-43



## TRADUÇÃO EM LIBRAS

Tradução em libras realizada por profissionais capacitados e habilitados para atender o seu evento. [Solicite um orçamento.](#)



## CURSOS DE LIBRAS

Cursos de libras voltados para comunicação fluída com sinalizantes da língua brasileira de sinais - Libras.

[Inscreva-se!](#)



## MATERIAIS DIDÁTICOS

Materiais didáticos preparados para o aprendizado da LIBRAS de forma fácil e dinâmica. Perfeita para aprendizado autônomo ou instrução da língua.

[Adquirir material.](#)



## JANELA DE LIBRAS

Gravação e edição de vídeos com qualidade para materiais publicitários, editais, treinamentos etc.

Inserção de janela de libras para tornar o seu material acessível para pessoas surdas. [Solicitar orçamento.](#)

**ORÇAMENTO****MAIO/ 2023****Orçamento válido por 30 dias**

**OBJETO:** SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS de Tradução/Interpretação simultânea em Libras

**EVENTO:** para o evento "**XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual**", atividade vinculada ao **Projeto Saber Melhor** do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC - MPBA.

**DATA DO EVENTO: 07, 08 e 09 de junho 2023**

**LOCAL: Fiesta Hotel, Salvador/ BA**

**SOLICITANTE: CEDUC/BA**

<b>CH Total da Atividade</b>	<b>Serviço</b>	<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Valor (UNIT)</b>	<b>Valor total</b>
24 Horas	Item 1- Tradução e interpretação de Libras e guia interprete de Libras	2	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00



SERGIO DE JESUS SANTOS  
CJ TRADUÇÃO - CNPJ: 50.565.566/0001-39

Rua Bom Bosco, 17. Vale dos Lagos. Salvador-BA CEP: 41.256-195



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Serviço de tradução/interpretação de Libras para o evento XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual</i>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). <b><u>Atenção:</u></b> as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>  <i>Especificar (inserir texto e regramentos)</i>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A contratação visa a prover cumprimento ao dever de acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva no que tange a divulgação e compartilhamento das informações e ações desenvolvidas pela instituição através do Projeto Saber Melhor.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>	A quantidade foi definida com base na duração do evento A cada 20/30 minutos faz-se necessário a troca de intérpretes.	



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>		
<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b> * Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa".</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca</i></p> <p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b> <p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> (Marcar com X): * Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".</p>	<p><input type="checkbox"/> ( )</p> <p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -</b> para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -</b> para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de</p>	



		maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3  
.  
1  
R  
E  
G  
R  
A  
S  
D  
E  
F  
O  
R  
M  
A  
L  
I  
Z  
A  
C  
Ã  
O  
C  
O  
N  
T  
R  
A  
T  
U  
A  
L

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( ) Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)



3 ( x ) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

2 ( ) Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

2 ➤ 02 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos.

3 ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

*\* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.*

2 ➤ 01 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos

3 ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Fiesta Hotel em Salvador, BA

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

*\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.*

- 2 ➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) NÃO  B) SIM
- 3 ➤ Unidade responsável: *Inserir texto*
- 3 ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0385 / [ceduc.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceduc.financeiro@mpba.mp.br) / [ceduc@mpba.mp.br](mailto:ceduc@mpba.mp.br) /



3  
.  
2  
R  
E  
G  
R  
A  
S  
D  
E  
E  
X  
E  
C  
U  
Ç  
Ã  
O  
C  
O  
N  
T  
R  
A  
T  
U  
A  
L

- Dias para realização da entregados serviços: 31/03/2023
- Horários para execução: dias 07-09/06/2023 , de 09H às 17H
- Condições especiais adicionais: não possui



3 G A R A N T I A D O O B J E T O E S C O L H E R U M A	<p><b>( x )</b></p> <p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p>
	<p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>



<p>O P C Ã O * ( M a r c a r c o m X ): * C a s o h a j a a d e f i n i ç ã o d e r e g r a s d i s ti</p>	<p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
--	---



<p><i>n t a s e n t r e o s it e n s ,</i> <i>i n d i v i d u a li z a r a i n f o r m a ç ã o .</i></p>			
	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 01 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 01 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educação - CEDUC		



N D I C Õ E S E R E S P O N S Á V E I S	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) ____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p>
--	--

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

\*  
A  
T  
E  
N  
C  
Ã  
O  
:  
o  
s



p  
r  
a  
z  
o  
s  
d  
e  
r  
e  
c  
e  
b  
i  
m  
e  
n  
t  
o  
p  
r  
o  
v  
i  
s  
ó  
r  
i  
o  
e  
d  
e  
f  
i  
n  
i  
t  
i  
v  
o  
, j  
u  
n  
t  
o  
s  
, n  
ã  
o  
p

---



o  
d  
e  
m  
p  
a  
s  
s  
a  
r  
d  
e  
1  
5  
d  
i  
a  
s  
c  
o  
r  
ri  
d  
o  
s  
. (A  
r  
ti  
g  
o  
1  
6  
1  
d  
a  
L  
e  
i  
E  
s  
t  
a  
d  
u  
a  
/  
/

---



B  
A  
n  
o  
9  
.4  
3  
3  
/  
2  
0  
0  
5  
)  
\*  
C  
a  
s  
o  
h  
a  
j  
a  
a  
d  
e  
f  
i  
n  
i  
ç  
ã  
o  
d  
e  
r  
e  
g  
r  
a  
s  
d  
i  
s  
t  
i  
n  
t  
a



s  
e  
n  
t  
r  
e  
o  
s  
it  
e  
n  
s  
,

i  
n  
d  
i  
v  
i  
d  
u  
a  
li  
z  
a  
r  
a  
i  
n  
f  
o  
r  
m  
a  
ç  
ã  
o  
.

3	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
5 P O S S I B	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>



I L I D A D E O U N Ã O D E S U B C O N T R A T A C Ã O  E S C O L H E R U M A O P C Ã O ( M a	
---	--



<p>r c a r c o m X ):</p>	
---	--

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |              |   |
|--------------|---|
| <p>( x )</p> | <p>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>   |
| <p>( )</p>   | <p>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>   |
| <p>( )</p>   | <p>C) PAGAMENTO PARCELADO:<br/>➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i><br/>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):<br/><i>Inserir texto</i></p> |
| <p>( )</p>   | <p>C) PAGAMENTO MENSAL</p>  |
| <p>( )</p>   | <p>D) OUTRA: <i>especificar</i></p>   |

**A 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

*\*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal*

- |              |   |
|--------------|---|
| <p>( x )</p> | <p>A) NÃO SE APLICA</p>                     |
| <p>( )</p>   | <p>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada



do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3 7 P O S S I B I L I D A D E O U N Ã O D E R E A J	( x ) ( )	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
--	--------------	--



U S T A M E N T ,	
C O M I N D I C A Ç Ã O D E Í N D I C E O F I C I A L	
E S C O L H E R U M	



A O P Ç Ã O * ( M a r c a r c o m X ): * P a r a s e r v i ç o s , s o m e n t e é p o s s í v	
--	--



e l p r e v e r r e a j u s t a m e n t o p a r a p a r c e l a s d o s m e s m o s e x e c u t a	
---	--



<p>d o s a p ó s 1 2 m e s e s d a d a t a d a a p r e s e n t a ç ã o d a p r o p o s t a .</p>	
--	--

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**



3 8 D E F I N I C Ã O D E V I G Ê N C I A S * / n d e p e n d e n t e m e n t e d e t e r p	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	
<p>( <input checked="" type="checkbox"/> )</p>	<p><b>A) NÃO</b></p>
<p>( <input type="checkbox"/> )</p>	<p><b>B) SIM.</b> Justificativa:</p>



<p>r e v i s ã o d e c e l e b r a ç ã o d e c o n t r a t o · * C a s o h a j a a d e fi n i ç ã o</p>	
---	--



<p><i>d e r e g r a s d i s ti n t a s e n t r e o s it e n s (i t e n s c o m c o n t r a t o e it e n s s</i></p>	
---	--



e m c o n t r a t o , i n d i v i d u a l i z a r a i n f o r m a ç ã o . * P r a z o d e v i g ê	
---	--



<i>n c i a d e v e m e n g l o b a r o s p r a z o s d e : r e c e b i m e n t o d e e m p e n h o +</i>	
--	--



e n t r e g a c o m p r o r r o g a ç ã o + r e c e b i m e n t o p r o v i s ó ri o e d e fi n it i	
--	--



v o + a d e q u a ç ã o d e p r o d u t o r e j e it a d o + p a g a m e n t o .	
---	--

### 3 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



- G** 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- C** 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- S** 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- N**
- T** 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- A** 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- D**
- A** 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- \* 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |       |  |
|-------|--|
| ( x ) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| ( )   | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3 OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 1 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias 0 para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- O 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- R 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, G nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- A 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa C contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que Œ sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- S 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento D do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus O anexos.
- N
- T
- R
- A

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |       |  |
|-------|--|
| ( x ) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| ( )   | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

- |       |  |
|-------|--|
| ( x ) | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
|-------|--|



3 1 1 I N D I C A Ç Ã O S O B R E A N E C E S S I D A D E D E G A R A N T I A C O N T R A T U A	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
		<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b>  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> ( ) 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



L , C O M P E R C E N T U A L  E S C O L H E R U M A O P C Ã O ( M a r c a r c o m X ) : <td></td>	
--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

*\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

*\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade de profissionais	Duração do serviço	Valor unitário	Valor total por item
1	Tradução e interpretação Libras e guia intérprete Libras	02	24 Horas	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>4.992,00</b>

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4732 - Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

15

**Saldo Orçamentário:**

156.180,00

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

Elaine Jansen Pereira

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Adalvo Nunes Dourado Junior

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

DISP 02/2023 CEDUC



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 02/06/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0685258** e o código CRC **0ADD40BC**.

## MANIFESTAÇÃO

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de interpretação simultânea de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na demanda institucional para acompanhamento das atividades/eventos do Centro de Apoio Operacional de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC, em cumprimento ao artigo 5º da CF/1988: Todos são iguais perante a lei, (...), assim como um dos objetivos encontrados do Plano Estratégico do MPBA que é a de cumprir a missão de “Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena”.

Entendemos que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente sua cidadania, e não há inclusão igualitária sem acessibilidade, que de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil, pessoas com deficiência: são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, (...) com diversas barreiras, que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por todo o exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, sem distinção de qualquer natureza (Art. 5º, CF/1988) e em direção a construção do Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais (finalidade do MPBA) solicitamos o acompanhamento do/a profissional acima pontuado para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

Por fim, informamos que os servidores Elaine Jansen Pereira, matrícula 354.116 e Cristiane Moreira Araújo, matrícula 352.566, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 02/06/2023, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0685710** e o código CRC **26577FA0**.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232755594

RAZÃO SOCIAL	
<b>DE UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSAO E DIVERSIDAD</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>192.389.921 - INAPTO</b>	<b>39.981.745/0001-14</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233194239

RAZÃO SOCIAL	
<b>50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>206.464.620</b>	<b>50.565.566/0001-39</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**  
**CNPJ: 50.565.566/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:30 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **0F91.964D.33CF.AC2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.565.566/0001-39

Certidão nº: 24973003/2023

Expedição: 05/06/2023, às 10:29:33

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.565.566/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Situação de Regularidade do Empregador Consulta à Regularidade do FGTS**

Ambiente: Produção

06/06/2023 11:08:20

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 50565566/0001-39**Razão Social:** 50565566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**Nome Fantasia:** CJ TRADUCAO

Resultado da consulta em 06/06/2023 às 11:08:19

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)Consulte o [Histórico do Empregador](#)**Dúvidas Mais Freqüentes.****O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).**

**SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**  
**CNPJ: 50.565.566/000139**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, estabelecida na Rua Dom Bosco, nº 2, Vale dos lagos -Salvador/BA, CEP: 41.256-195, inscrita no **CNPJ: 50.565.566/0001-39**, para comprovação de requisitos, DECLARA para os devidos fins, de que não possui empregados.

Salvador/BA, 06 de junho de 2023.



**SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**  
CPF: [REDACTED]

End: Rua Dom Bosco, nº 2, Vale dos lagos -Salvador/BA, CEP: 41.256-195



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.565.566/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/05/2023
NOME EMPRESARIAL <b>50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CJ TRADUCAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM BOSCO</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 2 LOTE 17</b>	
CEP <b>41.256-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DOS LAGOS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CINTIAUNEB2011@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9376-5866</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023 às 14:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CPF

SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR [REDACTED]

---

**CNPJ** **Data de Abertura**  
50.565.566/0001-39 05/05/2023

**Nome Empresarial**  
50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR

**Nome Fantasia**  
CJ TRADUCAO

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 05/05/2023

---

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
41256-195	RUA DOM BOSCO	2	CASA 2 LOTE 17
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
VALE DOS LAGOS	SALVADOR	BA	

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	05/05/2023	-

---

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8593-7/00 - Ensino de idiomas

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

8599-6/03 - Treinamento em informática

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 961.043/001-06  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Não Estabelecido

Razão Social: 50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR

Nome Fantasia: CJ TRADUCAO Inscrição Estadual:

CNPJ: 50.565.566/0001-39

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Dom Bosco Número: 2  
Edifício: Bairro: VALE DOS LAGOS  
Complemento: CASA 2 LOTE 17 CEP: 41.256.195  
Telefone: 7193765866 Fax:  
Correio Eletrônico: CINTIAUNEB2011@GMAIL.COM  
Referência: NÃO INFORMADO

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: Validade:

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva  
Forma de Atuação: Internet, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes  
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)  
Data Inscrição na Prefeitura: 06/05/2023

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Ensino de idiomas	8593-7/00	06/05/2023
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	8592-9/99	06/05/2023
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	06/05/2023
Ensino de artes cênicas, exceto dança	8592-9/02	06/05/2023
Cursos preparatórios para concursos	8599-6/05	06/05/2023
Treinamento em informática	8599-6/03	06/05/2023

**OBSERVAÇÕES**

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, CNPJ **50.565.566/0001-39**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0689302), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/2023, às 13:34, conforme fórmula 04º, de 15 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Verificador **0689267** e o código CRC **3FED3E54**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEDUC** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura no Formulário de Dispensa, impossibilitando a conferência do mesmo;
2. A certidão 0686838 nomeada como "municipal" refere-se a Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da Bahia em nome da empresa DE UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSAO E DIVERSIDAD, cujo CNPJ é o 39.981.745/0001-14 e não da empresa selecionada.
3. Ausência da certidão municipal, conforme estabelece item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

4. Item 3.2.6, relativo à "Regras Especiais para Execução": no campo "dias para realização" foi informada data de 31/03/2023. Solicitamos informar os dias para realização e no campo "horários para execução" informar o horário corretamente.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/2023, às 13:43, conforme nº do Aformativo 0° 5, de 14 de Dezembro de 6060 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador **0689268** e o código CRC **1771312A**.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: 50.565.566 SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR  
CNPJ: 50.565.566/0001-39  
Endereço: RUA DOM BOSCO Nº 2 - VALE DOS LAGOS, SALVADOR/BA - CEP: 41256195  
- CASA 2 LOTE 17

Número da Certidão: 86623

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:37:21 horas do dia 05/06/2023.

Válida até dia 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **3DF0.C928.BCE2.3275.3606.B46F.3CA4.FAFC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Serviço de tradução/interpretação de Libras para o evento XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual</i>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). <b><u>Atenção:</u></b> as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>  <i>Especificar (inserir texto e regramentos)</i>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	A contratação visa a prover cumprimento ao dever de acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva no que tange a divulgação e compartilhamento das informações e ações desenvolvidas pela instituição através do Projeto Saber Melhor.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>	A quantidade foi definida com base na duração do evento A cada 20/30 minutos faz-se necessário a troca de intérpretes.	



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>		
<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MÓDELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b> * Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa".</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca</i></p> <p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> (Marcar com X): * Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".</p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de



		maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3  
.  
1  
R  
E  
G  
R  
A  
S  
D  
E  
F  
O  
R  
M  
A  
L  
I  
Z  
A  
C  
Ã  
O  
C  
O  
N  
T  
R  
A  
T  
U  
A  
L

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( ) Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)



3 ( x ) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de  
2 consultoria)

3 ( ) Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 3 ➤ 02 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos.  
2 ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

3 \* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 2 ➤ 01 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos  
1 ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( x )	A) NÃO
( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2 Fiesta Hotel em Salvador, BA

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

1 \* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- 1 ➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
0 ( x ) A) NÃO ( ) B) SIM  
➤ Unidade responsável: Inserir texto  
➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0385 /  
[ceduc.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceduc.financeiro@mpba.mp.br) / [ceduc@mpba.mp.br](mailto:ceduc@mpba.mp.br) /



- Dias para realização da entregados serviços: 07, 08 e 09 de junho de 2023

- Horários para execução:

Dia 07/06/2023 - 12h às 18h40

Dias 08 e 09/06/2023 - 08H30 às 19H

- Condições especiais adicionais: não possui

3  
.  
2  
R  
E  
G  
R  
A  
S  
D  
E  
E  
X  
E  
C  
U  
Ç  
Ã  
O  
C  
O  
N  
T  
R  
A  
T  
U  
A  
L



3 G A R A N T I A D O O B J E T O E S C O L H E R U M A	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b>  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>  ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i>  ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos



O P C Ã O * ( M a r c a r c o m X ): * C a s o h a j a a d e f i n i ç ã o d e r e g r a s d i s ti	<p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) SIM ( <input type="checkbox"/> ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( <input type="checkbox"/> ) D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
---	--



<p><i>n t a s e n t r e o s it e n s ,</i> <i>i n d i v i d u a li z a r a i n f o r m a ç ã o .</i></p>	
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<p><b>3 . 4 C O</b></p>	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educação - CEDUC</p>



N D I C Õ E S E R E S P O N S Á V E I S	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="text"/> HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

\*  
A  
T  
E  
N  
C  
Ã  
O  
:  
o  
s



p  
r  
a  
z  
o  
s  
d  
e  
r  
e  
c  
e  
b  
i  
m  
e  
n  
t  
o  
p  
r  
o  
v  
i  
s  
ó  
r  
i  
o  
e  
d  
e  
f  
i  
n  
i  
v  
o  
,  
j  
u  
n  
t  
o  
,  
n  
ã  
o  
p

---



o  
d  
e  
m  
p  
a  
s  
s  
a  
r  
d  
e  
1  
5  
d  
i  
a  
s  
c  
o  
r  
ri  
d  
o  
s  
.  
(  
A  
r  
ti  
g  
o  
1  
6  
1  
d  
a  
L  
e  
i  
E  
s  
t  
a  
d  
u  
a  
/  
/

---



B  
A  
n  
o  
9  
.4  
3  
3  
/  
2  
0  
0  
5  
)  
\*  
C  
a  
s  
o  
h  
a  
j  
a  
a  
d  
e  
f  
i  
n  
i  
ç  
ã  
o  
d  
e  
r  
e  
g  
r  
a  
s  
d  
i  
s  
t  
i  
n  
t  
a

---



s  
e  
n  
t  
r  
e  
o  
s  
it  
e  
n  
s  
,

i  
n  
d  
i  
v  
i  
d  
u  
a  
l  
i  
z  
a  
r  
a  
i  
n  
f  
o  
r  
m  
a  
ç  
ã  
o  
.

3	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
5 P O S S I B	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>



I L I D A D E O U N Ã O D E S U B C O N T R A T A C Ã O E S C O L H E R U M A O P C Ã O ( M a	
---	--



<p>r c a r c o m X ):</p>	
---	--

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<p>( x )</p>	<p>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>
<p>( )</p>	<p>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
<p>( )</p>	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i></p>
<p>( )</p>	<p>C) PAGAMENTO MENSAL</p>
<p>( )</p>	<p>D) OUTRA: <i>especificar</i></p>

**A 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

*\*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal*

<p>( x )</p>	<p>A) NÃO SE APLICA</p>
<p>( )</p>	<p>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada



do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3 7 P O S S I B I L I D A D E O U N Ã O D E R E A	<p>( x )</p> <p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p>( )</p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
---	--



J U S T A M E N T O , C O M I N D I C A C Ã O D E Í N D I C E O F I C I A L  E S C O L H E R U	
---	--



M A O P Ç Ã O * ( M a r c a r c o m X ) : * P a r a s e r v i ç o s , s o m e n t e é p o s s í	
--	--



v e l p r e v e r r e a j u s t a m e n t o p a r a p a r c e l a s d o s m e s m o s e x e c u t	
---	--



<p>a d o s a p ó s 1 2 m e s e s d a d a a p r e s e n t a ç ã o d a p r o p o s t a .</p>	
--	--



3 8 D E F I N I C Ã O D E V I G Ê N C I A S * / n d e p e n d e n t t e d e t e	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>



<p>r p r e v i s ã o d e c e l e b r a ç ã o d e c o n t r a t o · * C a s o h a j a a d e f i n i ç</p>	
--	--



ã o d e r e g r a s d i s t i n t a s e n t r e o s i t e n s (i t e n s c o m c o n t r a t o e it e n	
---	--



<p>s s e m c o n t r a t o , i n d i v i d u a l i z a r a i n f o r m a ç ã o . * P r a z o d e v i</p>	
--	--



g ê n c i a d e v e m e n g l o b a r o s p r a z o s d e : r e c e b i m e n t o d e e m p e n h	
---	--



o + e n t r e g a c o m p r o r r o g a ç ã o + r e c e b i m e n t o p r o v i s ó r i o e d e fi n	
---	--



it i v o + a d e q u a ç ã o d e p r o d u t o r e j e it a d o + p a g a m e n t o .	
--	--

### 3 OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de



**B** expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de  
**R** falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

**I**  
**G** 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do  
**A** uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

**C**  
**Ó** 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e  
**E** entrega do(s) bem(ns);

**S**  
**D** 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte,  
**A** ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não  
**C** impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à  
**O** subcontratação definidas neste instrumento;

**N**  
**T** 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações  
**R** assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

**A**  
**T** 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes  
**A** que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

**D**  
**A** 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica  
\* e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |
- 

**3 OBRIGAÇÕES GERAIS**

1 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias  
0 para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

R 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

I 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA,  
G nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

A 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa  
Ó contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que  
E sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

S 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento  
D do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus  
O anexos.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |
-

3 1 1 I N D I C A Ç Ã O S O B R E A N E C E S S I D A D E D E G A R A N T I A C O N T R	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



A  
T  
U  
A  
,  
C  
O  
M  
P  
E  
R  
C  
E  
N  
T  
U  
A  
L  
E  
S  
C  
O  
L  
H  
E  
R  
U  
M  
A  
O  
P  
C  
Ã  
O  
(  
M  
a  
r  
c  
a  
r  
c  
o  
m  
X



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

J:	
----	--

---



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

*\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

*\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade de profissionais	Duração do serviço	Valor unitário	Valor total por item
1	Produção e interpretação Libras e guia intérprete Libras	02	24 Horas	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>4.992,00</b>

**Comunicação Interna nº 6 / CEDUC - APOIO TÉC E ADM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO**

Em 06 de junho de 2023.

De: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto: Retificação de documentações**

Prezadas(os),

Informo que foram retificadas as informações contidas na DOD e realizada a inclusão da Certidão Negativa Municipal referente a empresa a ser contratada. Informo ainda que o Formulário de Dispensa de Licitação foi devidamente assinado.

At.t



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 02/02/6063, às 12:03, conforme Item 7 do formulário nº 0vº, de 15 de Dezembro de 6060 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Aferidor **0689846** e o código CRC **9AB075FF**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEDUC** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que no Formulário de Dispensa de Licitação (doc 0683333) não foram preenchidas as informações de "endereço" e "CNPJ" do fornecedor selecionado. Solicitamos anexar novo preenchimento com as informações na íntegra.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/6063, às 12:11, con4erme 7to f ormatiAo nN0v°, de 15 de Dezembro de 6060 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



7 autenticidade do documento pode ser con4erida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_con4rir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con4rir&id_orgao_acesso_externo=0) in4rmando o código Aeri4ador **0689885** e o código CRC **7D2F87B8**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEDUC

**Objeto:**  
Serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual - Projeto Saber Melhor

**Enquadramento do Objeto:**  
Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Entende-se que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência auditiva e surdez total não podem exercer plenamente sua cidadania.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

#### PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**  
SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS de Tradução/Interpretação simultânea em Libras

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
CJ TRADUÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**  
4.992,00

Proposta 2:

**2-Item:**  
Serviço de Interpretação para Libras do XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
LS LIBRAS ASSESSORIA EDUCACIONAL E INCLUSIVA

**2-Valor Total (R\$):**  
6.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**  
Serviços de interpretação e tradução em libras

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

5.210,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CJ TRADUÇÃO

**1-Endereço:**

Rua dom Bosco, nº2, Vale dos Lagos, Salvador/BA

**1-CPF/CNPJ:**

5056566000139

**1-Valor (R\$):**

4.992,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 06/06/2023, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690001** e o código CRC **FCAF9804**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEDUC**, para prestação de serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual - Projeto Saber Melhor.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, CNPJ **50.565.566/0001-39**, pelo preço proposto de **R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)**, conforme proposta 0685190.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/06/2023, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690023** e o código CRC **01BD7446**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento no regime jurídico da Lei estadual nº 9.433/2002, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SERGIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, CNPJ **50.565.566/0001-39**, no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais), para prestação de serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual - Projeto Saber Melhor.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/02/2023, às 12:42, conforme fto AormatiNb nv 0° 5, de 14 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Verificador **0690053** e o código CRC **0AAF15B6**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CEDUC - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o XXV Encontro Estadual da UNCME e VI Seminário Estadual - Projeto Saber Melhor pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0690053) em 06/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/6063, às 1:43, conforme fto AormatiNb nv 0°: , de 15 de Dezembro de 6060 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neficador **0690119** e o código CRC **A46A9C99**.